



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- CPLOSE

ATA 005 -CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00015/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação de Obras e serviços de Engenharia - CPLOSE, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS URBANAS E RURAIS (OPERAÇÃO TAPA BURACO), EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Às 10:00 horas do dia 08/04/2024, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, designada pela Portaria nº 004/2023 de 01/04/2023, composta pelos servidores: JACIARA XAVIER DOS SANTOS – Presidente; CAROLINE RODRIGUES PORTO - Membro; KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA – Membro, com fins de recepcionar o parecer técnico quanto a aceitabilidade das propostas apresentadas e retomar os trabalhos de julgamento do processo supramencionado. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, bem como parecer técnico, passou a informar: Licitantes considerados habilitados, a saber: 1.CONSTRUTORA NOVO MUNDO – CNPJ: 03.951.168/0001-70 e 2.HPS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 20.520.477/0001-05; que apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório, tendo resultado na seguinte classificação: **1º CLASSIFICADA: HPS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 20.520.477/0001-05 - R\$ 3.836.610,18 (três milhões oitocentos e trinta e seis mil seiscentos e dez reais e dezoito centavos);** **2º CLASSIFICADA: CONSTRUTORA NOVO MUNDO – CNPJ: 03.951.168/0001-70 - R\$ 3.842.193,98 (três milhões oitocentos e quarenta e dois mil cento e noventa e três reais e noventa e oito centavos);** Quanto a empresa: CASSIANO FERNANDES DE LIRA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 12.087.161/0001-43, esta foi declarada DECLASSIFICADA, pelas razões apresentadas no parecer técnico, anexo aos autos do processo. Considerados os valores ofertados pelo único proponente classificado/habilitado, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, assim como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação **1) HPS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 20.520.477/0001-05, que ofertou proposta no valor final de R\$ 3.836.610,18 (três milhões oitocentos e trinta e seis mil seiscentos e dez reais e dezoito centavos).** O valor global constante das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, está demonstrado no respectivo Mapa de Apuração, anexo I desta ATA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Jaciara Xavier dos Santos
JACIARA XAVIER DOS SANTOS
(Presidente)

Caroline Rodrigues Porto
CAROLINE RODRIGUES PORTO (Membro)

Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS
SILVA (Membro)